

PORTARIA Nº 042/2013

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTE DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA - CTM**, no uso de suas atribuições, e;

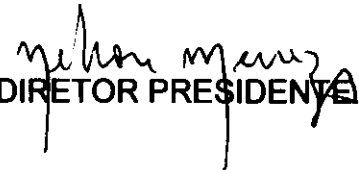
CONSIDERANDO o disposto no Ofício SAD nº 1549/2011 – GSAD, datado de 05 de dezembro de 2011 e na Cota GEJUG nº 62/2011 – SAD, cujo teor ratifica os termos da Nota Técnica da lavra da Gerente Geral de Gestão de Folhas e de Movimentação de Pessoal da Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco, datada de 06 de junho de 2011;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 016/2013/GAB/SESAN, da Prefeitura do Recife – Secretaria de Saneamento, datado de 31 de janeiro de 2013, e despachos em seu verso;

RESOLVE:

- I - Formalizar o retorno ao CTM, do empregado **Luiz Antônio Guimarães de Melo**, mat. 157, a partir de 1º de fevereiro de 2013;
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2013;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 05 de março de 2013.


DIRETOR PRESIDENTE

a) **NELSON BARRETO COUTINHO BEZERRA DE MENEZES**


* Taliana Vitoria Furtado
COORDENADORA JURÍDICA
GRANDE RECIFE